



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado por: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: Rua Calçada Canopo nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville

Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06502-160

CNPJ sob o nº 05.340.639/000-30

Representado por Rodrigo Mantovani, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.882.778-29 e CI nº 20.103.621 expedida pela SSP/SP e João Marcio Oliveira Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.425.208-17 e CI nº 20.907.947-2 expedida pela SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2018, Pregão Presencial nº 072/2017, Processo Licitatório nº 101/2017, firmado em 04/06/2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de supressão dos itens 01 e 02 do referido contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o processo 410/2019, nos termos do artigo 65, I, b da Lei 8.666/1993, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Face à supressão dos itens descritos, discriminada na CI nº 079/2019/SDU/GARAGEM, em conformidade com o artigo 65, I, b da Lei 8.666/93, a referida supressão tem o valor de **R\$ 271.736,11 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos)**, conforme ditames abaixo:

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP CNPJ: 05.340.639/0001-30					
LOTE ÚNICO					
ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO
01	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA O GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.	499.500,00	374.625,00
02	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS, PRIMEIRO USO, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.	587.444,46	440.583,35
Valor total do lote após supressão: R\$ 815.208,35 (oitocentos e quinze mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos).					



Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de fevereiro de 2019.

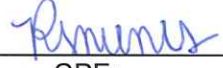

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

Flávia Thais Gomes Moreira
RG: 48.585.759-5
CPF: 358.233.098-21


PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
RODRIGO MANTOVANI e/ ou JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 03480024030


CPF:
Renata Nunes Ferreira
CPF: 371.237.288-40
RG: 48.537.010-4

